



ORIENTAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM SITUAÇÃO DE GREVE:

Início da paralisação: 02 de novembro de 2018.

GREVE PRESENCIAL, o trabalhador grevista deverá:

- Bater o ponto eletrônico e assinar folha de greve a ser disponibilizada através do site <https://sindacsRJ.wixsite.com/municipal>.
- Participar das atividades de greve a serem desenvolvidas na unidade e no território.
- Manter 50% (cinquenta por cento) do efetivo, para manutenção das atividades essenciais.

❑ Serão realizados:

- DOT Supervisionado de pacientes com Hanseníase e Tuberculose.
- Acompanhamento de crianças até 5 meses e 29 dias.
- Acompanhamento de gestantes.
- Os SISREG's agendados deverão ser retirados diretamente na unidade, cabendo ao ACS realizar o contato por telefone. É importante considerar que no caso de o telefone não estar atualizado, o ACS deverá providenciar para que o usuário receba o seu encaminhamento.
- O registro de VD deverá ser feito na ficha manual (B e C), ou em caderno de registro mantido pelo ACS. Os casos especiais deverão ser relatados durante reunião de equipe para serem inseridos na Ata.

❑ Suspenso durante o período de paralisação:

- Quaisquer registro no prontuário eletrônico.
- Acompanhamento de beneficiários do Bolsa Família.
- Desmarcações de agenda
- Demais tipos de atendimento.

❑ Da escala/rodízio dos 50%

1. Em cada unidade, independentemente da subdivisão por equipes, conta-se o quantitativo pelo total de ACS's. (Exclui-se da contagem os funcionários em férias ou licença. Só são computados os que estão em efetivo trabalho.)
2. Escalados e não escalados deverão seguir a mesma regra para registro de ponto.
3. O ACS que **não aderir à greve** (o que achamos que não vai acontecer tendo em vista a gravidade dos fatos e a justiça da nossa luta), **automaticamente já estará compondo os 50%, porém deverá realizar todo o serviço**, por não estar em greve. **Neste caso, os ACS's em greve não estão obrigados a cumprir escala para atender as demandas urgentes, porque estas serão cumpridas pelos ACS's que não estão em greve.** Se o percentual de não grevistas for inferior a 50% do quadro efetivo, grevistas deverão se somar, através de escala, para compor os 50% necessários.

AGORA É



Se houver dúvida sobre a urgência ou não da atividade, solicitamos entrar em contato com o Sindicato, que estaremos em plantão permanente para orientar a todos. sindacsRJ@gmail.com

